INDICAÇÃO Nº 246/2025

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade aos atendimentos médicos especializados para os moradores do distrito de Cristal do Norte, principalmente àqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município. A Teleconsulta é uma ferramenta moderna que possibilita a realização de atendimentos médicos por meio de plataformas digitais, promovendo mais agilidade, comodidade e eficiência nos serviços de saúde, além de desafogar a demanda da rede presencial. Considerando que o acesso à saúde é um direito de todos, e que a tecnologia deve ser utilizada para ampliar esse acesso, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para viabilizar a implantação deste serviço em nosso distrito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Espírito Santo.
Em 01 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLECIO PEREIRA DA SILVA
Data: 01/08/2025 17:43:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 0074/25
Em 01 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA